



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/12/2024

1 – **Projeto de Lei Complementar nº. 012/24** de autoria do Poder Executivo que “Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 86, de 10 de setembro de 2024, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano do Município de Orlandia e dá outras providências.

2 – **Projeto de Lei nº. 031/24** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do sistema de transporte coletivo urbano para os exercícios de 2024/2025.

3 – **Projeto de Lei nº. 009/24** de autoria do Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia) que “Denomina de “Sergio Augusto Bordin” a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizado na Rua 22, nº. 22 – Jdm. Teixeira (Anel Viário)

4 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/24** de autoria da Vereadora Marcia Lucia Belato “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Ilmo Sr. “Murilo Santiago Spadini”

5 – **Indicação nº. 062/24 de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva** “Indicando a instalação de uma cobertura defronte a recepção da fisioterapia, localizada na Avenida do Café ao lado da Vigilância Sanitária, tendo em vista que os munícipes que frequentam aquele local ficam expostos às chuvas e ao sol quente enquanto aguardam atendimento.

6 – **Indicação nº. 063/24 de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva** “Indicando o calçamento ao redor do Centro de Lazer “Luiz Oscar A. Andrade”. Essa intervenção se faz urgente, uma vez que os frequentadores do local, especialmente crianças que frequentam a Creche Izolina Zancopé Munari e idosos que utilizam o Centro de Lazer para a prática de ginástica, têm encontrado grandes dificuldades de locomoção devido à falta de calçamento adequado e rampas de acesso.

7 – **Indicação nº. 064/24 de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva** “Indicando a manutenção da iluminação das Praças Cristo Rei, Santa Rita e Coronel Francisco Orlando, bem como a iluminação das Praças dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Bairros: Birucão e Mutirão (1º de Maio). Esta solicitação se faz necessária devido às diversas solicitações que este vereador tem recebido da população que frequenta esses locais.

8 - **Indicação de Anteprojeto n.º 065/24** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini que "Cria a Faculdade de Orlandia e dá outras providências"

Orlândia-Sp., 05 de Dezembro de 2024


Luiz Carlos Vilarim (Beia)

Presidente